

PORTARIA Nº. 036 /2017, DE 25 DE Janeiro DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.109, da Lei Municipal nº 1.755/08,

CONSIDERANDO o Despacho nº 21/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao processo nº. 2015.02.005438.


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do servidor do Centro Universitário UNIRG, **LEONARDO NAVARRO AQUILINO**, matrícula nº 1528, Professor Assistente I, no período de 01/04/2017 a 31/07/2017, quando então o servidor deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

